



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Paraná

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 14/2013

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista decisão por aclamação tomada em sessão hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º) Eleger nos termos dos arts. 2º, XII e 23, X, do Regimento Interno, o advogado Odair Vicente Moreschi, inscrito sob nº 10.036, para exercer o cargo de Corregedor-Geral da OAB/Paraná.

Art. 2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Conselho, em 05 de abril de 2013.

Juliano José Breda

Presidente

(DOCIS/PR, 24/04/2013, Edição nº [8.944](#), p. 24/26)